

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), NA CASA DOS CONSELHOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove) na Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, 658, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, coordenada pelo presidente José Adilson Bonatto, e secretariada por mim Dagoberto de Oliveira Franco. Estavam presentes nesta Reunião, os (as) conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo. ✓

Iniciou-se a reunião com o Presidente do Conselho, José Adilson Bonatto saudando os conselheiros e convidados presentes. MESA DIRETORA: 1º assunto: Leitura das Atas anteriores, S.r. Dagoberto faz a leitura da ata do mês de março, e a plenária se manifesta pela aprovação da mesma por unanimidade. Continuando, s.r. Dagoberto faz a leitura da ata do mês de abril, sendo a mesma aprovada por unanimidade com ressalva por parte do conselheiro Romário, que inclusive solicitou a aprovação da mesma, solicitando que constasse na próxima ata a ressalva. “Romário diz que não é que o MP não pode dar dinheiro para o fundo do idoso, esclarece que como este dinheiro vem picado (valores pequenos), e por este motivo é difícil fazer uso imediato para realizar chamamento”. 2º assunto: Bonatto solicita ao Secretário de Conselhos, s.r. Belchior, cópia do ofício enviado pelo Dr. Lucas ao Conselho Municipal da criança e Adolescente – COMDICAR, onde ocorre a citação do Fundo municipal da criança e adolescente e também do Fundo municipal do Idoso, solicita que uma cópia deste ofício seja arquivada nos documentos do Conselho. 3º assunto: O presidente diz a plenária do documento recebido pelo Conselho informando que as penas pecuniárias serão destinadas exclusivamente ao Fundo Municipal do Idoso, isso em função de que o saldo do FUNCAD está com um saldo de aproximadamente R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), e o fundo do Idoso com valores de aproximadamente \$ 15.000,00 (quinze mil reais), motivo que justifica esta atitude, pela qual todo este dinheiro oriundo de pagamento de penas pecuniárias a partir de agora serão destinadas ao FMI, Bonatto reitera que que está distinção não tem um prazo determinado para ocorrer, podendo ser 6 meses, um ano, ou até a data que o Dr. Lucas julgar adequado. Diz Bonatto que o pessoal do Fórum (Doutor Lucas), quer ver este dinheiro sendo empregado, bem utilizado, diz que esta é uma boa notícia para o Conselho do Idoso, boa de um lado para a obtenção de recursos e má porque teremos que fazer um bom trabalho para não deixarmos este saldo chegar no valor de 500 mil reais bloqueado (sem utilização). Romário faz uma intervenção e comenta a respeito da Lei de improbidade administrativa, esta lei contempla crimes de natureza administrativa, um deles retardar o que é de ofício, presidentes de conselhos que não gastem o dinheiro incorrem em

improbidade administrativa, não gastar o que foi colocado à disposição para um fim específico, ou retardar esta aplicação em detrimento da política pública, pode ser considerado improbidade administrativa. Diz que nosso conselho deve se preparar, porque existe dúvidas quanto a maneira de fazer isso, diz que inclusive deveríamos realizar reuniões extra plenário para agilizar e discutir a respeito. CHAMAMENTO OU FOMENTO, é a dúvida principal quanto á utilização dos recursos do fundo. Cita várias instituições em grandes dificuldades financeiras, instituições fechando e recursos parados, cita a existência de recursos e os mesmo não chegam ás instituições. Diz que temos que procurar resolver rápido, precisamos saber como gastar, se seguiremos critério de fechar duas (2) vezes por ano, tipo meio do ano se verifica saldo utilizável. Belchior faz uma ressalva quanto ao fundo do Comdicar, que em função do entendimento do conselho em relação a lei do fundo, interpretação que juridicamente era necessário esta lei ser mudada, para poder haver a utilização deste fundo. Romário cita gestões anteriores do conselho que entendiam que podia dar para entidade, doar especificamente para uma entidade via fundo (entendimento desta gestão era que isso não era permitido) Bonatto diz que com a ajuda de um promotor foi definido que poderia ter havido a utilização destes recursos. 4 assunto: o presidente informa que nesta segunda feira passada (14) o Comdicar protocolou respostas aos 2 juizes, e que nossa resposta também está sendo protocolada, resposta que contempla os nomes dos conselheiros, fones dos mesmo, datas e horário das reuniões agendadas do Conselho e resposta especifica com relação ao fundo, bem como nosso compromisso de criar plano de ação em relação a utilização deste fundo. Continuando no assunto da utilização de recursos do fundo, s.r. Bonatto falou a respeito da sua participação no conselho da criança e adolescente, sua participação nas comissões inclusive para aprender mais a respeito. Diz que existe uma dificuldade enorme em chegar a um entendimento, existe diversas interpretações dentro das comissões, inclusive na divisão dos recursos do fundo existe mais de uma visão a respeito. Uma ideia foi a entidade apresentar projetos de até 30 mil reais, as entidades se manifestaram em utilizar recursos para compra de equipamentos ou para reformas (tipo fazer cobertura para ônibus, para embarque e desembarque das crianças em dias chuvosos, outra gostaria fazer melhoria nos equipamento da lavanderia), mas novamente não se chegou a um acordo do que pode ou não ser feito. Dagoberto pede informação acerca do saldo do fundo e da entrada de recursos no mesmo, ao que Adilsom responde que a entrada pode até ser diária dependendo das penas pecuniárias aplicadas. Pergunta também o s.r. Dagoberto se os recursos só contemplam as 2 entidades registradas no conselho, ao que s.r. Adilsom responde que hoje somente estas duas entidades estariam aptas a receber recursos via fundo, mas ressalva que podem surgir projetos de outras entidades. Romário diz que o fundo só pode gastar conforme a Lei do fundo. Comenta de entidades e de projetos, fala de emendas parlamentares municipais, diz que o orçamento contempla e diz que devemos estar atentos a isso, refere-se que na nossa legislação do fundo, pode-se realizar construção. Para adquirir equipamentos nossa lei também diz que pode, dá um exemplo de uma entidade que está fazendo fraldas geriátricas, diz que o conselho poderia dar dinheiro para compra de máquina ou insumo para a produção de fraldas, já que poderíamos atender nossas instituições fornecendo fraldas a todas. Ademar diz que conhece pessoas que fazem voluntariado lá, e Romário diz que ela não tem inscrição de entidade mas poderia ter inscrição de projeto. Seguiu este tema sendo tratado, mas as dúvidas persistiram,

# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



busca a empresas interessadas em contribuir ao FMI, solicita a Gisele para que efetue resposta ao mesmo. Por fim Gisele nos informa a respeito do relatório final da conferência do idoso, que este relatório já foi entregue ao conselho estadual, explana aos conselheiros com os principais pontos do relatório e se prontifica enviar por e-mail cópia aos conselheiros. Nada mais tendo a tratar o Presidente agradece a presença de todos os conselheiros e convidados e dá por terminada a reunião.

---

Josè Adilson Bonatto

Presidente C.M.I

---

Dagoberto de Oliveira Franco

Secretário C.M.I

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



Lista de Presença da Reunião Ordinária dia 15/05/2019

PODER PÚBLICO:

<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Titular: Viviane Zanchetta	
	Suplente: Rosângela Maria Luperini Dezotti	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Titular: José Renato Alexandre de Oliveira	
	Suplente: Isaléia Regina Rodrigues	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Titular: Juliana Barbosa Gonçalves Avante	
	Suplente: Lenita Ribeiro dos Santos	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular: Talita Alves de Lima	
	Suplente: Vanessa Rodrigues Felício	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Titular: Rodrigo Rodrigues	
	Suplente: Joana D'arc Carvalho Carlos	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	Titular: Mara Cristina Clemente	
	Suplente: Marcio das Neves Silva	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	Titular: Miroel Aparecido Otavio de Moraes Junior	
	Suplente: José Humberto Zanchetta	

SOCIEDADE CIVIL:

<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Titular: Eva Izabel Gonçalves	
	Suplente: Renata Cristina Batista Matioli	

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



E/OU ATENDIMENTOS NA AREA DE SAÚDE		
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO	Titular: Maria Helena Baptistella Turazzi	<i>H. Turazzi</i>
	Suplente: Marcia Therezinha Thim	
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE GRUPOS DE 3ª IDADE	Titular: Maria Benedita de Lima Rodrigues	<i>Maria B. L. Rodrigues</i>
	Suplente: Maria Aparecida Tenca de Souza	
SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS	Titular: Ademar Alves Cavalheiro	<i>Ademar Alves Cavalheiro</i>
	Suplente: José Carlos Zoré	
USUÁRIOS, ESCOLHIDOS ENTRE AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO OU ORGANIZAÇÃO DE BAIROS	Titular: Carlos Eduardo Silveira Moraes	
	Suplente: Eliana Faustino da Silva	
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO	Titular: Regina de Lourdes Perez Ponteli	
	Suplente: Cristiane Andresa de Paula Moura Santos	
IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	Titular: Munira Elias Stolf	
	Suplente: Silmara Aparecida Cosmo	
IGREJAS EVANGÉLICAS DE ARARAS	Titular: Mary de Fatima Santos Agostinho	<i>Mary de Fatima Santos Agostinho</i>
	Suplente: Silvia Córnia	
LOJA MAÇÔNICA "FRATERNIDADE ARARENSE"	Titular: José Adilson Bonatto	<i>J. Adilson Bonatto</i>
	Suplente: Romário Euchário Gouveia Neto	<i>Romário Euchário Gouveia Neto</i>
50ª SUBSECÇÃO DE ARARAS DA OAB/SP	Titular: Dagoberto de Oliveira Franco	<i>Dagoberto de Oliveira Franco</i>
	Suplente: Aline Franco Gantzel Barreta	<i>Aline Franco Gantzel Barreta</i>
IDE – INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA	Titular: Osmar Aparecido Báculo	<i>Osmar Aparecido Báculo</i>
	Suplente: Paulo Sergio Maria	<i>Paulo Sergio Maria</i>

